



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 1

EDITAL N.º 21/2026 – ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO – PSS Nº 01/2025

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em razão de **não ter comparecido dentro do prazo estabelecido** para apresentação e entrega da documentação necessária à contratação:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO
50221	GLAUCIA TASSIANE KAYANUMA KAMOGAWA	xxx.584.979-60	TELE ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - MARINGÁ

Em decorrência do não comparecimento, o(s) candidato(s) é(são) considerado(s) eliminado(s) do certame, sendo convocados os demais aprovados conforme a ordem de classificação.

Maringá-PR, 05 de maio de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.todoc.com.br/verificacao/B75A-98C0-661F-6074> e informe o código B75A-98C0-661F-6074



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 2

EDITAL Nº 22/2026 – CONVOCAÇÃO – PSS Nº 01/2025

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na Seleção Competitiva Pública aberta pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025, para comparecer à sede do PROAMUSEP, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar da publicação no Diário Oficial, munido(s) dos seguintes documentos (impressos ou digitais) exigidos::

- 1 foto 3 x4 recente;
- Documento de identidade oficial com foto (RG e CNH dentro da validade);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital)
- Número de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal e estadual;
- Declaração de Vacina atualizada;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH);
- Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta) em nome do candidato(a);
- Comprovante de escolaridade (no mínimo Diploma de conclusão do ensino médio);
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa de serviço público (modelo fornecido pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (modelo fornecido pelo RH);
- Declaração quanto a aquisição ou não do vale transporte (modelo fornecido pelo RH);
- Preencher o formulário de dados pessoais (modelo fornecido pelo RH).

Observação: Os modelos fornecidos pelo RH deverão ser preenchidos no ato da entrega dos documentos.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.tdoc.com.br/verificacao/B75A-98C0-661F-6074> e informe o código B75A-98C0-661F-6074



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 3

CARGO: TELE-ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA PAES DE OLIVEIRA	00.00	38ª ampla concorrência

Maringá-PR, 05 de maio de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/B75A-98C0-661F-6074> e informe o código B75A-98C0-661F-6074



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B75A-98C0-661F-6074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 06/05/2026 14:46:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/B75A-98C0-661F-6074>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 5

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 06 de maio de 2026.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

A) EXITUSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 10.855.398/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 55.509,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS/ 24 MESES).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR PARA UTILIZAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO. Deve permitir a infusão por via parenteral e enteral no mesmo equipamento. Deve permitir a utilização de equipo universal fabricado especificadamente para esta finalidade conforme exigência da RDC 539 de 30/08/2021. Programação por gotas/minuto ou volume/tempo. Rápida visualização dos parâmetros de controle de infusão. Deve possuir memória de volume. Limite de taxa de infusão: 0,1 a 999,9 ml/h. Programação de tempo pelo menos até 99h59m. Possuir no mínimo as funções de: KVO com vazão ajustável e programável, bolus com vazão e volume ajustáveis, alarme com volume de som ajustável, titulação, biblioteca de drogas ou de medicamentos, bloqueio de teclado ou senha de segurança para acesso e modificação dos dados do equipamento, oclusão com ajuste da pressão em três níveis (alto médio e baixo), histórico ou Log de eventos das infusões realizadas (com capacidade de gravar pelo menos 1.000 eventos). Precisão não inferior a 95% em relação aos parâmetros estabelecidos (vazão, volume e tempo), ou seja, erro permitido para a vazão não deve ser superior a ±5%, durante um período mínimo de uso de 24 horas contínua e sem interrupções da infusão para mudança de trecho do equipo. Possuir pelo menos os seguintes alarmes: oclusão da linha, vazão livre, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, infusão completa, infusão interrompida, pré alarme de frasco vazio ou sem gotejamento. O teclado deve permitir a	UND	10 (serviços de locação/mês)	R\$ 231,29 (duzentos e trinte e um reais e vinte e nove centavos) R\$ 2.312,90 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa centavos / mês) R\$ 27.754,80 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e	R\$ 55.509,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos/ 24 meses)

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 6

<p>configuração e alteração dos parâmetros através de navegação por teclas. Deve possibilitar a reprogramação dos parâmetros a serem infundidos sem a necessidade de uma interrupção na infusão. Deve possibilitar, de forma segura, a utilização sem sensor de gotas de forma ocasional ou permanente ou possuir modo de transporte. Bateria recarregável com autonomia mínima de 5h na velocidade padrão normativa de 25ml/h. O equipamento deve possuir idioma na língua portuguesa, visor com ajustes de contraste e iluminação que permita a visualização segura dos parâmetros em qualquer ambiente. Tensão de alimentação bivolt automática 110 à 220V 60Hz. O equipamento não deve pesar mais que 2,2kg com bateria e seus acessórios. O equipamento deve permitir empilhamento ou vir acompanhado com suporte para bancada (em aço inox e compatível com a altura das bancadas existentes nas viaturas que permita empilhar no mínimo 3 equipamentos). Deve possuir algum sistema de interligação elétrica que permita a utilização de mais de um equipamento em uma mesma tomada elétrica para otimizar o uso de tomadas. O equipamento deve vir acompanhado com dispositivos de fixação e com haste/suporte para soro/soluções. Deve acompanhar o manual do usuário na língua portuguesa. Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Deverá ser entregue com laudo de manutenção preventiva e certificado de calibração, sendo que todos os equipamentos utilizados para a calibração devem ser rastreados à RBC. Possuir Certificado de Conformidade do INMETRO vigente; O equipamento deve estar de acordo, pelo menos, com as seguintes normas técnicas atualizadas, corrigidas, revisadas ou substitutas: NBR IEC 60601 1:2010; NBR IEC 60601 1 8:2010; NBR IEC 60601 2 24:2012. A empresa vencedora deverá enviar juntamente com a proposta escrita uma cópia atualizada e em plena validade do registro da mesma no CREA PR (cópia do Crea-PR da empresa e do técnico responsável que está cadastrado no CREA-PR. Marca: SAMTRONIC.</p>				oitenta centavos/ano)
--	--	--	--	-----------------------

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 06 de maio de 2026.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens à empresa, conforme relação abaixo:

A) EXITUSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 10.855.398/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 55.509,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS/ 24 MESES).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR PARA UTILIZAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO. Deve permitir a infusão por via parenteral e enteral no mesmo equipamento. Deve permitir a utilização de equipo universal fabricado especificadamente para esta finalidade conforme exigência da RDC 539 de 30/08/2021. Programação por gotas/minuto ou volume/tempo. Rápida visualização dos parâmetros de controle de infusão. Deve possuir memória de volume. Limite de taxa de infusão: 0,1 a 999,9 ml/h. Programação de tempo pelo menos até 99h59m. Possuir no mínimo as funções de: KVO com vazão ajustável e programável, bolus com vazão e volume ajustáveis, alarme com volume de som ajustável, titulação, biblioteca de drogas ou de medicamentos, bloqueio de teclado ou senha de segurança para acesso e modificação dos dados do equipamento, oclusão com ajuste da pressão em três níveis (alto médio e baixo), histórico ou Log de eventos das infusões realizadas (com capacidade de gravar pelo menos 1.000 eventos). Precisão não inferior a 95% em relação aos parâmetros estabelecidos (vazão, volume e tempo), ou seja, erro permitido para a vazão não deve ser superior a ±5%, durante um período mínimo de uso de 24 horas contínua e sem interrupções da infusão para mudança de trecho do equipo. Possuir pelo menos os seguintes alarmes: oclusão da linha, vazão livre, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, infusão completa, infusão interrompida, pré alarme de frasco vazio ou sem gotejamento. O teclado deve permitir a	UND	10 (serviços de locação/mês)	R\$ 231,29 (duzentos e trinte e um reais e vinte e nove centavos) R\$ 2.312,90 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa centavos / mês) R\$ 27.754,80 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta	R\$ 55.509,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos/ 24 meses)

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 06 de maio de 2026

Ano VIII

Edição nº 1240

Página 8

<p>configuração e alteração dos parâmetros através de navegação por teclas. Deve possibilitar a reprogramação dos parâmetros a serem infundidos sem a necessidade de uma interrupção na infusão. Deve possibilitar, de forma segura, a utilização sem sensor de gotas de forma ocasional ou permanente ou possuir modo de transporte. Bateria recarregável com autonomia mínima de 5h na velocidade padrão normativa de 25ml/h. O equipamento deve possuir idioma na língua portuguesa, visor com ajustes de contraste e iluminação que permita a visualização segura dos parâmetros em qualquer ambiente. Tensão de alimentação bivolt automática 110 à 220V 60Hz. O equipamento não deve pesar mais que 2,2kg com bateria e seus acessórios. O equipamento deve permitir empilhamento ou vir acompanhado com suporte para bancada (em aço inox e compatível com a altura das bancadas existentes nas viaturas que permita empilhar no mínimo 3 equipamentos). Deve possuir algum sistema de interligação elétrica que permita a utilização de mais de um equipamento em uma mesma tomada elétrica para otimizar o uso de tomadas. O equipamento deve vir acompanhado com dispositivos de fixação e com haste/suporte para soro/soluções. Deve acompanhar o manual do usuário na língua portuguesa. Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Deverá ser entregue com laudo de manutenção preventiva e certificado de calibração, sendo que todos os equipamentos utilizados para a calibração devem ser rastreados à RBC. Possuir Certificado de Conformidade do INMETRO vigente; O equipamento deve estar de acordo, pelo menos, com as seguintes normas técnicas atualizadas, corrigidas, revisadas ou substitutas: NBR IEC 60601 1:2010; NBR IEC 60601 1 8:2010; NBR IEC 60601 2 24:2012. A empresa vencedora deverá enviar juntamente com a proposta escrita uma cópia atualizada e em plena validade do registro da mesma no CREA PR (cópia do Crea-PR da empresa e do técnico responsável que está cadastrado no CREA-PR. Marca: SAMTRONIC.</p>			centavos/ ano)	
--	--	--	-------------------	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>

**AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

Maringá/PR, 06 de maio de 2026.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 19 de maio de 2026**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação exclusiva ME/EPP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de registradores eletrônicos de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, compatíveis com a Portaria MTP nº 671/2021, cujo valor máximo para essa licitação é de R\$ 33.823,44 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

KÉZIA PERES GUALDA
PREGOEIRA

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>